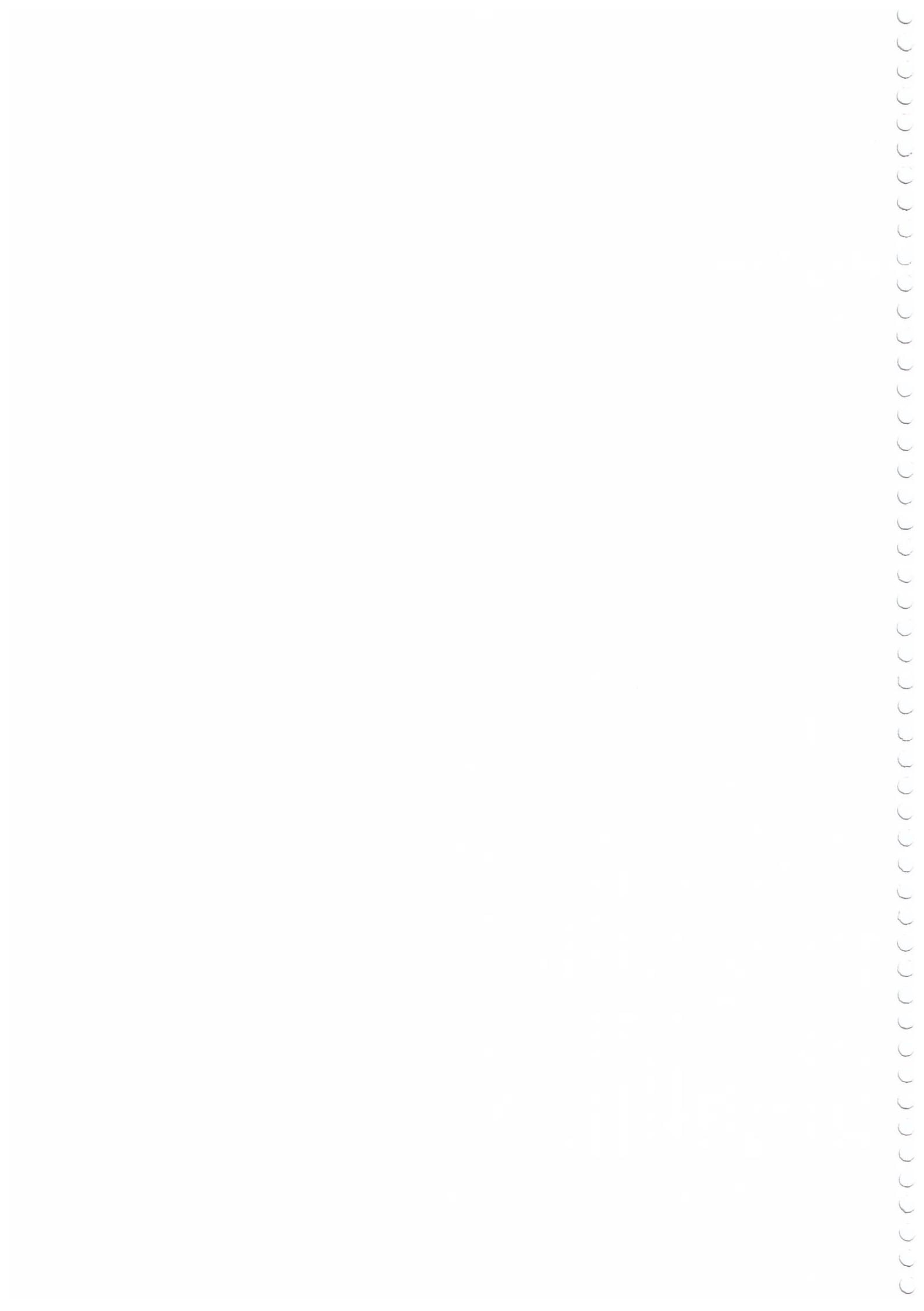


23	Ideuzani Noleto	
24	Zénia Maria Lestac Ferreira	3655103 - DF
25	Silé Egnacia Buffara de Mello	309853 - DF
26	Maria Flávia Peixoto Peixoto	863529 - DF
27	Alexia Alves da Silva	006456 - DF
28	Flávia Helder Almeida	213.130 - DF
29	Antônica da Costa Souza	517824 - DF
30	Igaura Oliveira Santos	779968 - DF
31	Andréia Zemunen	778055 - DF
32	Fáilia de Lestac Braga	24524393 - DF
33	Monicice Jonninha dos Santos	2589356 - DF
34	Maria Nazaré Brito	1809261 - DF
35	Lauçine Braga	95+639 - DF
36	Aguias Bantaneira	24061 - OAB/DF
37	Tetêmica Gutermann	776473 - DF
38	Márcio Lucis Jouts Lacerda	613104 - DF
39	Rosimere Portogez de Souza Braga	27220 OAB
40	Wilma Simão de Lima	1331146 DF
		RG 20 99 171 - DF



Grupo 01:

“Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social”.

Durante profícuo debate entorno das propostas apresentadas nas Conferências Regionais sobre o Tema: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social, o grupo concluiu pela importância na promoção de ações afirmativas que garantam as mulheres acesso amplo e irrestrito a Políticas Públicas, Econômicas e Previdenciárias que reforcem sua condição de cidadã, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, sociais, regionais e de deficiência.

Neste contexto, buscamos abranger todas as condições e situações que envolvem a mulher seja ela no trabalho doméstico ou no mercado de trabalho. Assim, promovendo meios que valorizem o protagonismo feminino nas relações, reconhecendo seu papel na geração de riquezas e principalmente na sustentabilidade da vida humana e o bem estar coletivo.

Desta forma, nós mulheres da 3º Conferência Distrital de Políticas Públicas para Mulheres, entendemos que não há como falar de Desenvolvimento, Democracia, Justiça Social e Igualdade de Gênero sem garantir às mulheres acesso aos serviços públicos, a qualificação profissional, ao emprego, ao empreendedorismo, ao crédito, a previdência, a segurança, dentre tantos outros direitos resguardados na Carta Constitucional.

Por fim, somente com uma atuação comprometida do Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria da Mulher do Distrito Federal, poderemos ver efetivadas as propostas que passamos a sugerir para o Plano de Políticas Públicas para Mulheres do Distrito Federal:

- 1. Promover políticas públicas que reforcem os valores sociais, baseados na isonomia de gênero, visando a erradicação da violência, como prevê o art. 5º da lei**

11.340/2006, em todos os âmbitos da sociedade, por meio de campanhas, do fortalecimento da rede de proteção à mulher, da qualificação e inserção no mercado de trabalho e da garantia de construção e implantação de creches públicas em período integral e do incentivo a criação de creches privadas em empresas que possuam mais de 100 funcionárias;

2. Garantir direitos e oportunidades em iguais condições vislumbrando a isonomia de gênero no trabalho, proporcionando a inserção de todas as mulheres no mundo do trabalho, com igualdade salarial, bem como políticas que possam assegurar todos os direitos trabalhistas das donas de casas e trabalhadoras domésticas;

3. Realizar ações que garantam a ratificação e regulamentação da convenção 189 e a recomendação 201 OIT que tratam dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras domésticas, bem como Campanhas educativas e informativas sobre os direitos das trabalhadoras domésticas;

4. Propor políticas de incentivo e qualificação para as mulheres rurais e urbanas, tanto para aprendizado através de cursos e palestras, criação de cooperativas e acesso ao crédito;

5. Formar Núcleo Tripartite para discussão das violências nas relações trabalhistas e promover Campanhas que coibam o Assédio Moral e Sexual no trabalho;

6. Trabalhar na instituição de piso salarial para o Distrito Federal;

7. Criar Fundo de Desenvolvimento da Secretaria da Mulher do Distrito Federal destinando percentual de 70% para qualificação profissional da Mulher;

8. Promover campanhas e garantir políticas contra toda e qualquer forma de discriminação, como caminho para a igualdade;

9. Viabilizar políticas públicas que contribuam para a transformação do sistema

político excludente (patriarcal, patrimonial, racista), com ações concretas no âmbito do governo para superação e promoção da igualdade racial e de gênero, sem preconceitos de qualquer natureza, com amparo as vítimas de discriminação de gênero, raça e orientação sexual;

10. Propor na Conferência Nacional que as aposentadorias das donas de casa e das mulheres rurais sejam garantidas pelo Tesouro Nacional;
11. Trabalhar para a modificação do modelo econômico na perspectiva de redistribuição e inclusão de grupos historicamente marginalizados;
12. Elaborar políticas de trabalho que superem a reprodução da divisão sexual do trabalho;
13. Garantir em concursos públicos da PMDF e da Polícia Civil, o número igualitário de vagas para homem e para mulheres;
14. Viabilizar condições concretas para a construção da autonomia econômica;
15. Incorporar a discussão sobre gênero, raça (cor), divisão sexual do trabalho e orientação sexual nas escolas, com formação do corpo docente;
16. Promover a igualdade de oportunidade de acesso a todas as mulheres nos programas do governo e meios de inclusão social;
17. Garantir a universalização dos direitos e estar articuladas a propostas de ação afirmativa e à construção de uma cultura anti-patriarcal, anti-racista e anti-lesbofóbica, superando as desigualdades;
18. Trabalhar pelo reconhecimento e valorização da economia gerada pelo trabalho feito em casa, com incentivo ao empreendedorismo feminino, ampliando e facilitando o acesso as linhas de crédito;
19. Apoiar e priorizar as ocupações legais em espaços públicos pelas artesãs que trabalham na informalidade, com condições de produzir e comercializar com dignidade;

20. Defender a construção de galpões públicos para desenvolvimento de projetos à serem realizados por agremiações comprometidas com a valorização da mulher e promoção da igualdade de gênero em todas as cidades do Distrito Federal;
21. Criar condições sociais voltada para minimizar a dupla jornada das mulheres;
22. Elaboração de políticas de ampliação do acesso das mulheres ao emprego;
23. Realizar oficinas dos mais diversos cursos profissionalizantes com boa aceitação no mercado de trabalho e estudo continuado para as mulheres detentas, na procura da ressocialização;
24. Desenvolver políticas de capacitação e geração de empregos para as donas de casa;
25. Assegurar o treinamento e capacitação profissional a travestis e transsexuais, para que possam ingressar no mercado de trabalho de forma digna e não preconceituosa;
26. Defender a adoção de política de incentivo fiscal, beneficiando empresas que contratarem mulheres para o 1º emprego e mulheres acima de 40 anos de idade;
27. Promover a capacitação de mulheres para os postos de trabalho gerados pelos grandes eventos esportivos, a exemplo da Copa do Mundo, sobretudo para a construção civil e promoção do turismo regional;
28. Elaborar campanha com ampla divulgação no comércio em geral, com objetivo de combater o turismo sexual e a exploração sexual infantil, impedindo empresas que deixarem de divulgar de ter acesso a linhas de financiamento;
29. Priorizar as mulheres chefes de família nos Programas Sociais do Governo, com ênfase na habitação;
30. Viabilizar condições de trabalho decentes com a redução do número de

alunos por sala para que o trabalho das professoras possa “chegar” efetivamente nos alunos com qualidade para transformar as realidades;

31. Consolidar a estruturação efetiva da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com inclusão no Plano Diretor do Distrito Federal, garantindo estrutura administrativa e orçamento próprio, capaz de orientar e interferir na concretização de Políticas Transversais, para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, fundamentando suas ações no princípio do fortalecimento da participação e controle social.

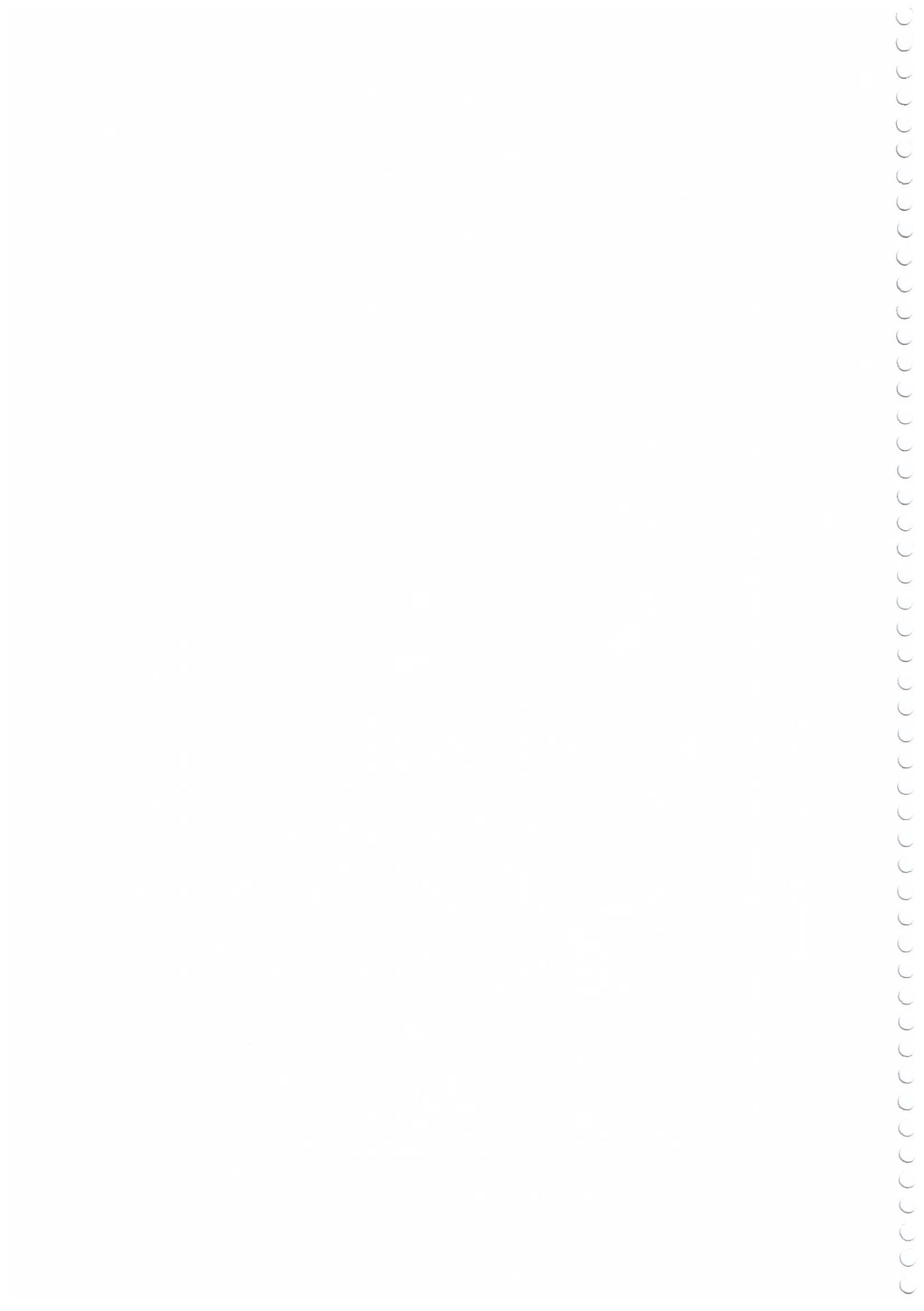


Arco

CONTROLE DE INSCRIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS

2- Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica, não lesbofóbica;

	NOME	DOCUMENTO
1	Rosa Maria Rodrigues	RG 1637490 SSP-DF
2	Monica Maru Loureiro Corrêa Batista	RG 16521181-2
3	Felizinha da Silva Fernandes	RG 1461942
4	Maria Paula Góis	RG 1366282 - DF
5	Monica Figueiredo de Araújo	RG 2611518 - DF
6	Monato Viana Afonso Chagas	RG 1244114 - BA
7	Beto da Cachoeira	RG 1422041 - DF
8	Maria Paula do Nascimento	RG 1655132 - DF
9	Monica Paula do Nascimento	RG 459384 - DF
10	Monica Silveira dos Prazeres Galvão	RG 20126527-DF
11	Karla Fernandes da Silva Roama	RG 692429-DF
12	Monique Manica de Souza	RG 1806063 - DF
13	Monique Da Conceição	
14	Monica da Silveira	
15	Monica Cristina de Souza Machado	RG 3107052 - DF
16	Monica Affonso Cidro	RG 1307291-DF
17	Monica Freitas	RG 11720812-DF
18	Monica Mendes Lopes da Silva	
19	Juliana Alves de Oliveira Bottachio	RG 897009-8-SP
20	Monica Carvalho de Noronha Rachece	RG 525971-DF
21	Sabrina Cristina Rocha de Moraes	RG 579436 - DF
22	Monique Gonçalves	RG 2481545 - DF



(2)

Gruppo 2

23	Rafaela Gómez Anaya	RG.
24	Laura Núñez Cárdenas	RG. 3074516-1F
25	Gloria de Muñoz	2164289-DF
26	Mariano Alfonso L. Barbera	2891955-DF
27	Guillermo Roempler Flores	1436637 SSP-DF
28	Lourdes Vasconcelos Luis.	114761 OF
29	Wanda Luis.	RG 11516 -DF
30	Uma One Fontan	RG 466 862 -DF
31	Sonia Coruca	
32	Francesca Bonduvar Jimenez	
33	Maria Jose' Flores Bonete	RG 190613 SSP-DF
34	Maria Cecilia C-B Siles	RG-934098
35	Maria Paquita Díaz	303039-DF
36	Livia Freitas Fonseca Borges	763682 -DF
37	Mauricio Jurionne Lirio	RG 392550 - DC
38	Mariane Maria da Cunha	RG-1749005-DF
39	Maria Magdalena Alves	RG 220706 DF
40	Eden Lima de Castro	0481DF 76634



3^a Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres do DF

Grupo 2 – Educação Inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica, não lesbófobia

(Tenda 1)

Propostas:

1. Realizar formação continuada para os/as profissionais de educação quanto à diversidade étnico, de gênero de orientação sexual nas instituições de ensino, disponibilizando material didático e informativo adequado à temática.
 - Garantir nas instituições de ensino a implementação das orientações que desconstruam a discriminação e estereótipos preconceituosos de gênero, raça, orientação sexual e divisão sexual do trabalho;
 - Construir nas instituições de ensino o trabalho por meio do currículo escolar, dos projetos políticos pedagógicos, da gestão democrática, de palestras e seminários sobre a implementação de ações que combatam a violência, violência doméstica, prevenção a gravidez precoce, DST-AIDS;

• Garantir a eliminação do racismo, da homofobia, do sexismo e da violência contra crianças, adolescentes e mulheres nos vários espaços institucionais.

2. Garantir a igualdade de oportunidade de acesso a todas as mulheres nos programas do governo e meios de inclusão social.

• Criar e ampliar as creches diretas e os centros de educação infantil em período integral, assegurando atendimento universal para as crianças. Considerar a creche como serviço essencial que tenha unidades que funcionem 24 horas, durante todo ano e nos finais de semana para as mães e responsáveis que estudem em horários diferenciados;

• Ampliar vagas em creches e ensino fundamental, em período integral e/ou noturno, flexíveis e em finais de semana, períodos de férias, próximas à suas moradias, criando condições favoráveis para inserção das mulheres próximas a suas moradias;

- Garantir o acesso e a permanência a educação pública de qualidade social independente da etnia, gênero e orientação sexual, respeitando a portaria do nome social junto a mulheres travestis e transsexuais;
 - Garantir a formação continuada de servidores públicos da saúde, assistência social, educação, segurança pública, de gestão de pessoas e do direito ouvindo a sociedade civil que discute a lesbianidade, para atendimento qualificado às lésbicas;
 - Garantir a execução da LDB 9.394/1996 nos artigos 26.a (Lei 10.639/2003), 26.b(Lei 11.645/2008) nas instituições de ensino.
3. Viabilizar apoio especializado por equipe multiprofissional às mulheres responsáveis por pessoas com deficiência e/ou transtornos para acesso à educação de qualidade, à saúde, à educação sexual e ao planejamento familiar dessas pessoas envolvidas com as deficiências e/ou transtornos.

- Erradicar o analfabetismo entre as mulheres do DF. A mulher não alfabetizada ser contemplada com uma política de alfabetização dentro do seu local de trabalho, ou próximo à sua moradia.
- Implementar salas de EJA no diurno para a mulher poder estudar e/ou voltar a estudar no melhor horário para sua vida;
- Facilitar o acesso a EJA para a população rural;
- Facilitar acesso às políticas de reinserção social das mulheres em restrição de liberdade e estado de vulnerabilidade social;
- Criar oportunidades, inclusive com creches, para continuidade aos estudos de mulheres, em todos os níveis e modalidades de ensino necessárias à sua plena formação;
- Ofertar mais cursos para as mulheres, com destaque para cursos profissionalizantes e qualificação profissional da mulher;

- Fomentar políticas na área de educação, criando e executando projetos de educação à distância para mulheres, com ou sem carteira assinada;
 - Promover políticas de inclusão digital, com telecentros e cursos preparatórios para concurso público.
5. Criar núcleos, comitês de políticas para as mulheres em empresas, em secretarias distritais / estaduais, em unidades de ensino público e privado (faculdades / centros universitários e universidades), com a finalidade de fomentar estudos e ações voltadas para a garantia de direitos para as mulheres.
- Criar cursos profissionalizantes e/ou técnicos (inclusive de alta tecnologia), adequando às exigências no mundo do trabalho, para qualificação e requalificação profissional, observando cotas de inclusão e incluindo núcleos e/ou programas de formação para mulheres em situação de vulnerabilidade social;

- Promover cursos preparatórios para acesso a recursos públicos e/ou privados por meio de projetos a serem submetidos aos programas do GDF e/ou nacionais para captação de verbas para execução e implementação.
- 6. Oportunizar para as professoras a continuidade de seus estudos em instituições públicas.**
- Ampliar recursos para promoção e valorização das/dos profissionais de Educação;
 - Promover campanha de valorização da escola como local de aprendizagem de fato e de direito;
 - Ampliar a participação dos atores escolares na formulação de ações de Políticas Públicas com destaque para o protagonismo das mulheres;

- Ampliar recursos e projetos destinados à formação continuada das/dos profissionais de educação.
- 7. Ampliar os recursos públicos destinados à todas as etapas da educação, incluindo cursos profissionalizantes e programas de educação popular.
- 8. Construir a Universidade Distrital, Escolas: Integral, Parque, Técnicas, de Música, de EJA diurnas, de idiomas, bibliotecas comunitárias, espaços culturais (cinema, teatro) e espaços de lazer e convivência, priorizando as cidades localizadas em regiões de vulnerabilidade social em todas as Regiões Administrativas do DF.
- 9. Efetivar ações de enfrentamento à lesbofobia, com base no Plano Nacional de Proteção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT.
 - Realizar formação continuada das(os) servidores públicos distritais e federais para qualificar o atendimento das violações dos direitos nos casos de lesbofobia, racismo e a discriminação institucional.



PROTEÇÃO: NACIONAL CONSIDERADA
MULHER

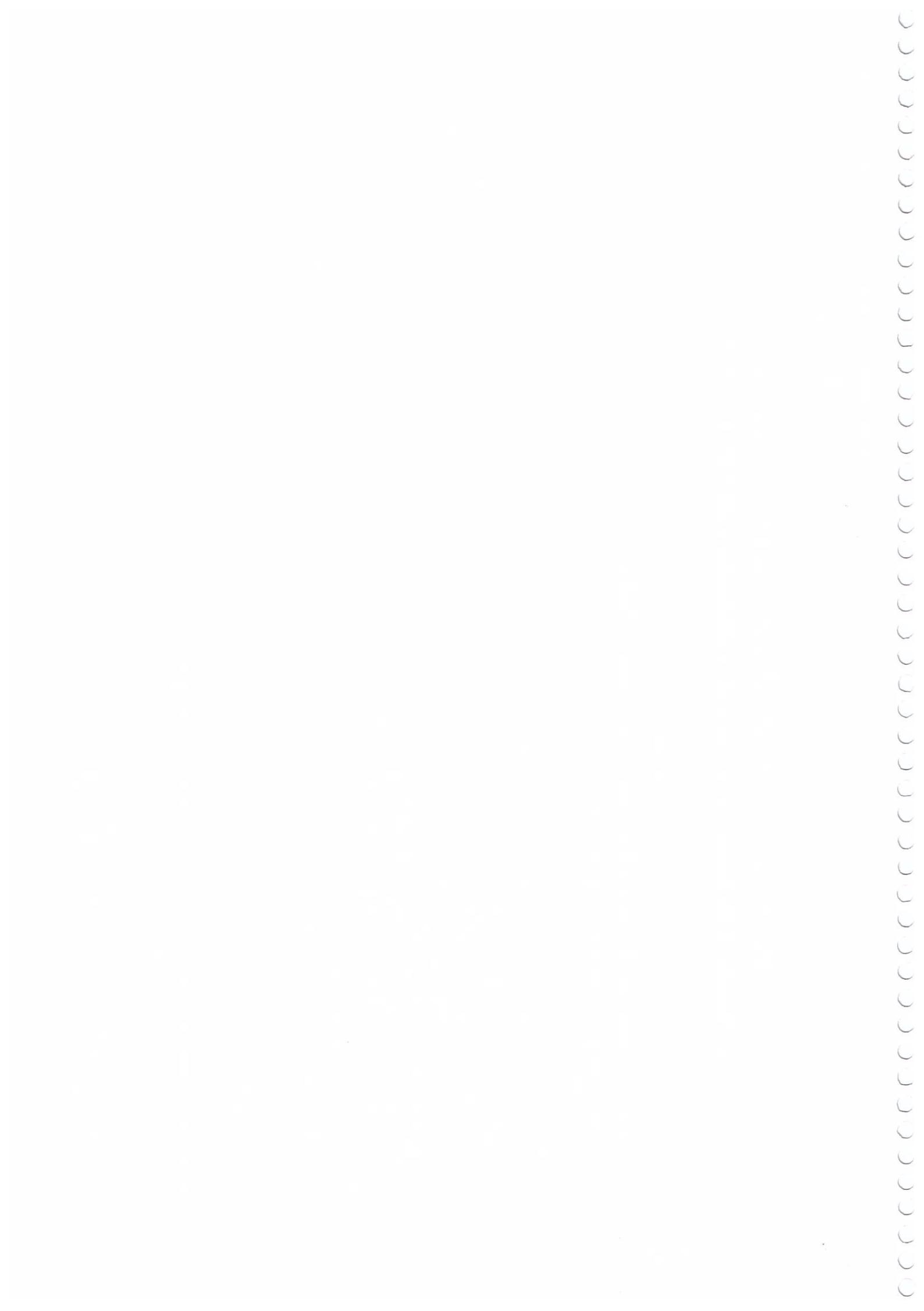
MULHER

CONTROLE DE INSCRIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS

3- Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;

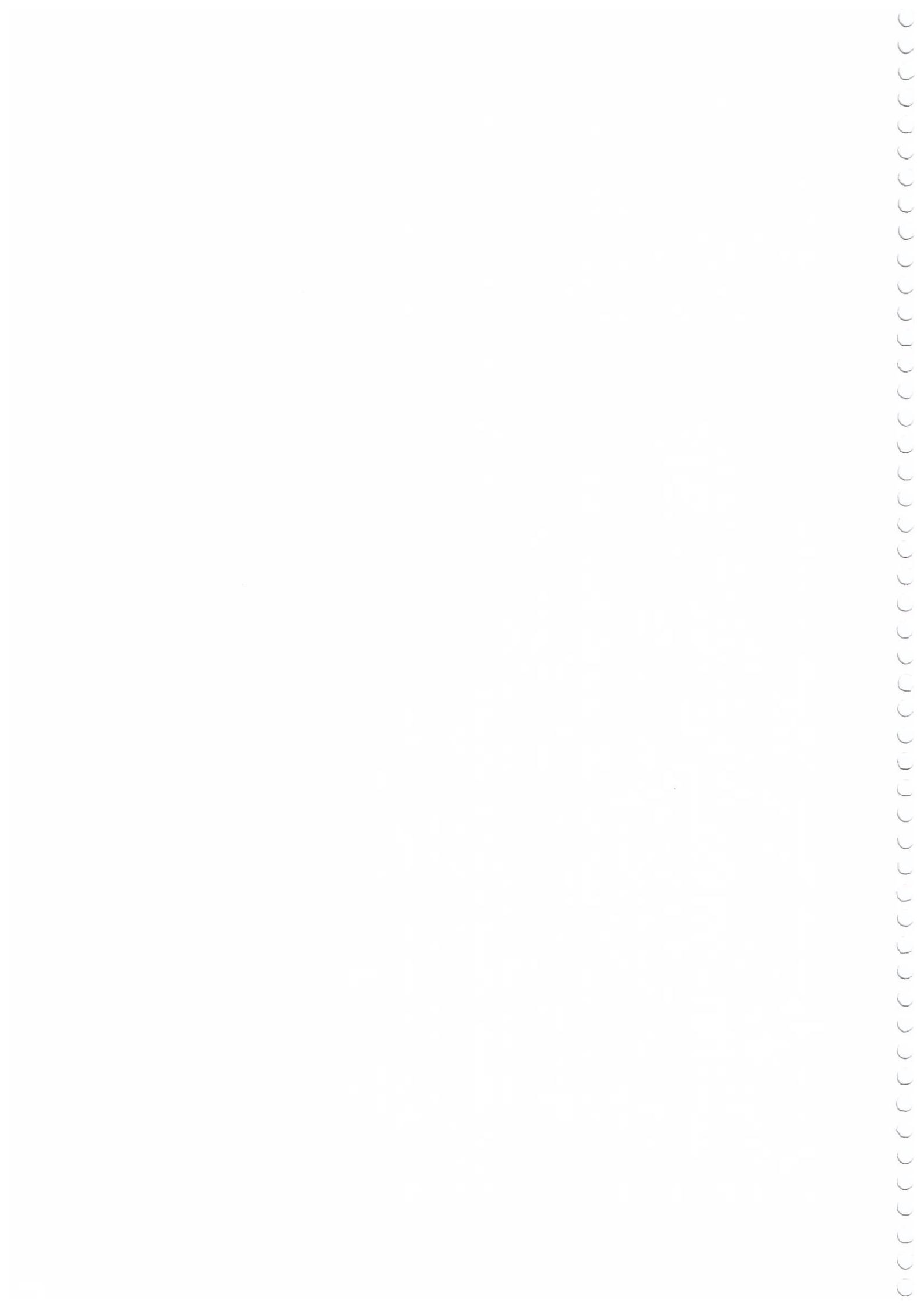
(b)

	NOME	DOCUMENTO
1	ADELA BACHUR MIGUEL KOSAK (convidada)	283-457.
2	Maria Celeste Rigo Libononu	301264-SSP-DF
3	Guerterme Richteriu Júnior	78135374. DR.
4	Edilane Maria Perenon	174261-DF
5	Maria Valma Antonia De Jesus	1.105.930 - DR.
6	Hortacia Cecília Ceu Z.	16416936 - SSP-DF
7	Denise Moacan da Silva	830841-DF
8	Maria Aparecida de Oliveira	1030232-DF
9	Joaciane da Costa Braga	2354250
10	Isacimire Linsen Dosta Braga	1376878
11	Suelma BRAZ de STARRROS	600168-SSP-DF
12	Jane Ferreira	RG. 1026930 SSP-DF
13	Idriana Cristina Saraiwa.	RG. 813848-DF
14	Yasmara de Lima Soá	RG. 1324859 - ES
15	Luciana Chagas	RG. 2584212 - DF
16	DAPHNE RATTNER	RG. 4265912
17	Marcia Crisitina De Oliveira	RG. 1548511-SSP-DF
18	Antônio da Souza Sales Mesquita	RG. 3945634 GO
19	Maria de Souza Sales Soáres	1.643.099
20	Roxane Queiroz Souza	794968 SSP-DFC
21	Eduardo Góes. B. da Silva	15
22	informações sobre infecções	



Munro 3

23	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	1469255
24	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	137718560
25	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	620573
26	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	18256073 - MG
27	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	521410
28	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	DF-1264173
29	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	0451772-DF
30	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	1875356-DF
31	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	1695-430-DF
32	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	1695-130NC
33	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	745-548-DC
34	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	2075820-DC
35	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	41884-6 - DF
36	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	1781-914 SIP/DF
37	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	865654-DR
38	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	12013286 - DR
39	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	1149272 - DF.
40	Carvalho Antônio Magalhães Antônio	20364445312/DF



Propostas

GT 03 – Saúde das Mulheres, direitos sexuais
e direitos reprodutivos

- Implantar políticas públicas de saúde integral para as mulheres.
- Garantir o acesso das mulheres aos serviços de atenção básica de saúde, tendo em vista as especificidades das mulheres negras, indígenas, lésbicas, idosas, jovens, ciganas, gestantes, obesas, dentre outras;
- Atendimento diferenciado para a saúde das mulheres, respeitando as fases da vida: infância, pré-adolescência, adolescência, jovem, adulta e idosa (com programas de saúde diferenciados, compreendendo as especificidades de cada fase);
- Viabilizar e garantir políticas de atenção à saúde das mulheres indígenas e ciganas em todos os serviços de saúde do Distrito Federal.
- Garantir atendimento integral à saúde, incluindo o tratamento odontológico, das mulheres rurais, mulheres de assentamentos, pré-assentadas ou acampadas, que contemple e supere os obstáculos de acesso ao Sistema Único de Saúde;

- Incorporar e implementar a atenção à saúde das mulheres afro descendentes/negras e indígenas, estimulando a inclusão do quesito raça nos sistemas de informação e nos documentos do SUS, assim como as especificidades das mulheres quilombolas e ciganas;
- Garantir atendimento integral à saúde das mulheres negras, com ênfase nas doenças mais prevalentes, como anemia falciforme, mioma, hipertensão, entre outras;
- Garantir atendimento integral à saúde das mulheres com deficiência, considerando as especificidades desta população;
- Garantir atendimento integral à saúde das mulheres em situação de rua, considerando as especificidades desta população;
- Garantir atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de rua, em toda a rede pública de saúde, independente da presença de um adulto responsável, assim como sua liberação após a prestação do atendimento.

- Garantir que as lésbicas e as mulheres com HIV/AIDS sejam incluídas no programa de reprodução humana assistida, já disponibilizada pelo SUS;
- Criação do Comitê de Saúde da População Negra, conforme estabelece a Política Nacional de Saúde da População Negra, e integrar as secretarias SPM, SEPPIR e Ministério da Saúde para a implementação e fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
- Garantir no SUS o acesso a profissionais especializados nas áreas de Geriatria e Endocrinologia.
- Inclusão nos programas sociais do Governo para pessoas vivendo com HIV.
 1. Garantir a implementação das ações do Plano Distrital de Enfrentamento à Feminização da AIDS ou outras DST's no DF;
 2. Assegurar os direitos sexuais e reprodutivos para mulheres vivendo com HIV/AIDS nos programas de planejamento familiar, bem como ampliar o tempo de acesso gratuito ao leite para seus filhos/as;
 3. Criar um GT específico para pesquisas e produção de materiais para a prevenção de DST's/sexo seguro, entre mulheres que fazem sexo com mulheres.

- Capacitar profissionais de diferentes áreas (gestores, profissionais de saúde) para a prestação de serviços qualificados e não-discriminatórios.

1. Realizar formação continuada para as/os profissionais de saúde, a fim de qualificar o atendimento integral às especificidades de mulheres, inclusive quanto à assistência e prevenção de DST's e a utilização de métodos naturais de planejamento familiar (Método de Ovulação Billings);
2. Contemplar nas políticas de atenção à saúde as questões das mulheres travestis e transexuais que não encontram profissionais treinados para atender suas especificidades (como harmonização e seqüelas de silicone industrial).

- Fortalecer ações de prevenção contra o câncer de mama, na rede pública de saúde do DF, com implementação de mamógrafos nos postos de saúde e massificar e universalizar os testes de Papanicolau a toda a população feminina do DF.

- Garantir os exames preventivos de saúde em todos os postos de saúde do DF;

- Agilizar o diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e mama, tendo em vista que tem aumentado o número de mulheres com câncer, é mais fácil e menos oneroso prevenir do que tratar porque o câncer não pode ser diagnosticado tardivamente;

- Disponibilização e manutenção de mamógrafos na rede pública de saúde do DF.

- Promover, qualificar e humanizar a atenção obstétricia e neonatal.
- Assegurar a aplicação efetiva, no âmbito distrital da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005 que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante – independente do sexo e de participação prévia em reunião – durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- Efetivar na política de saúde ações voltadas para a redução da mortalidade materna (controle da hipertensão, abortamentos, consultas de pré-natal insuficiente, falta de vinculação à maternidade – Lei de Luiza Erundina – 11.634/07).
- Garantir tratamento Psicológico para as mulheres.
- Garantir tratamento Psicológico para as mulheres que sofrem violência causada por assédio moral, sexual e estupro;

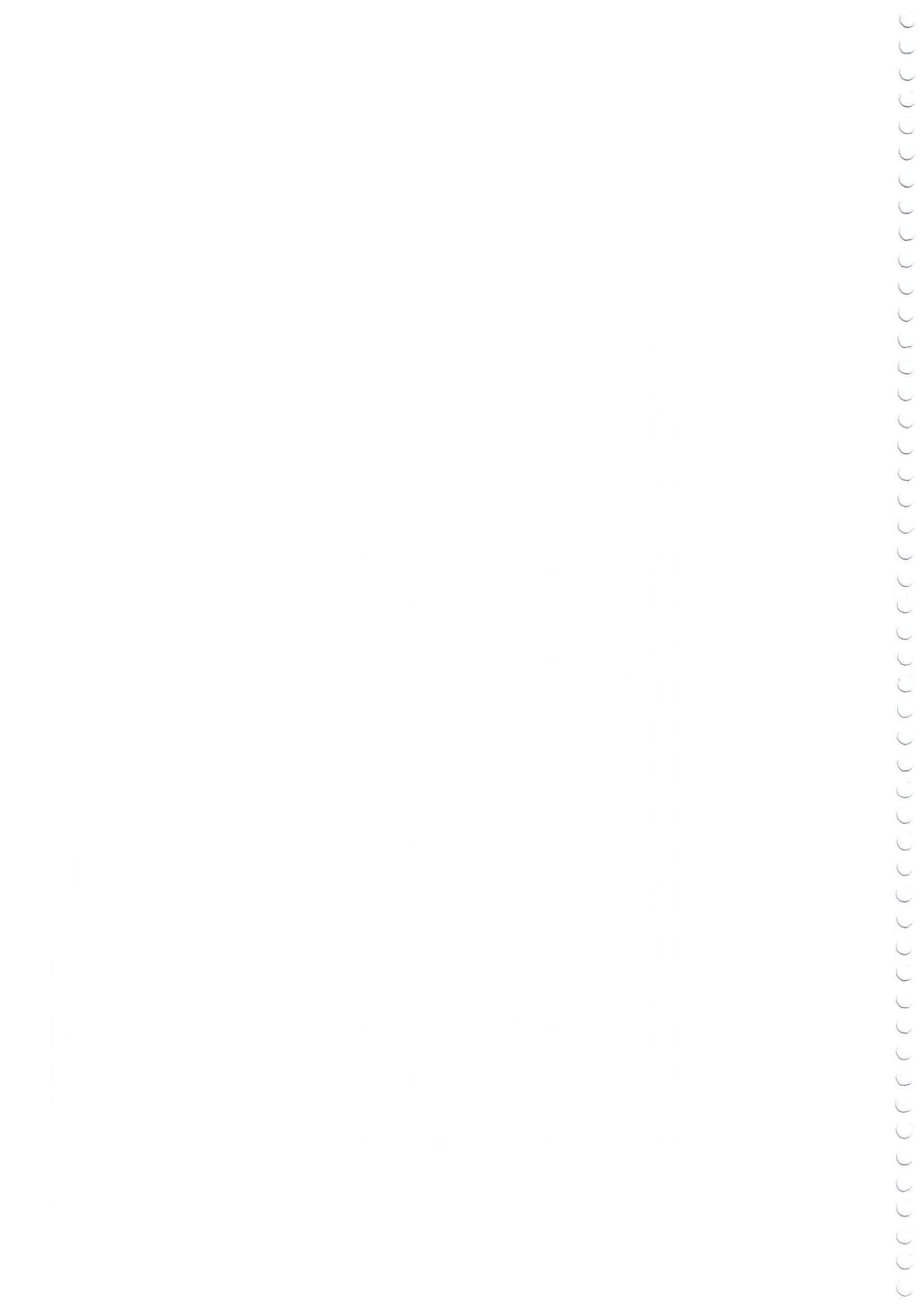
- Viabilizar assistência para as mulheres com transtornos mentais;
- Oportunizar para as profissionais em educação o atendimento à saúde que lhes garanta saúde física e psicológica a fim de que executem seu trabalho com qualidade;
- Ampliar os serviços de saúde voltados para a redução de danos e aumentar o número de CAPS AD na rede pública;
- Implantar um programa (atendimento de urgência e continuado) de atenção à saúde mental de mulheres com assistência jurídica, considerando os agravos decorrentes do impacto de desigualdade e discriminação específica como, por exemplo, o sexismo, o racismo e a lesbofobia.
- Garantir atendimento e acompanhamento psicológico a mulheres que passaram por abortamento. Ampliação dos serviços de saúde da mulher.
- Ampliar os serviços de saúde com implantação de mais equipes de Saúde da Família em cada cidade para melhorar a qualidade da saúde das nossas mulheres e de seus familiares.

- Construção de Unidade de Atendimento à Saúde da Mulher;
- Construção de hospitais prioritariamente nos locais em que haja maior necessidade e nos locais que já tenham áreas a isso destinadas (Estrutural, Guará, etc.);
- Criar centros de referência em saúde da mulher em todas as RA's do DF.
- Garantir a efetivação da laicidade do Estado em toda a rede pública de saúde do DF.
- Vai à Plenária**
- Fortalecer e humanizar os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, proporcionando e ampliando o atendimento de forma multiprofissional (médicas, enfermeiras, psicólogas, assistentes sociais, entre outras) às famílias, integrando as áreas de segurança pública, justiça, saúde e ação social.



Proporcionar controle social das ações de saúde, da divulgação para as comunidades dos indicadores e informações alcançadas, da criação de mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como do fortalecimento da participação das mulheres na definição, implantação e avaliação das políticas de atenção integral à saúde das mulheres.

9. Desriminalização e legalização do aborto no Brasil (o poder público, todos os seus níveis – poder executivo, poder legislativo e poder judiciário – deve garantir às mulheres o direito de planejar e decidir sobre sua reprodução).
 - Garantir informação e acesso a interrupção de gravidez indesejada, aborto seguro no atendimento público;
 - Instituir serviço de abortamento legal no DF que garanta os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres livre de interferências religiosas.

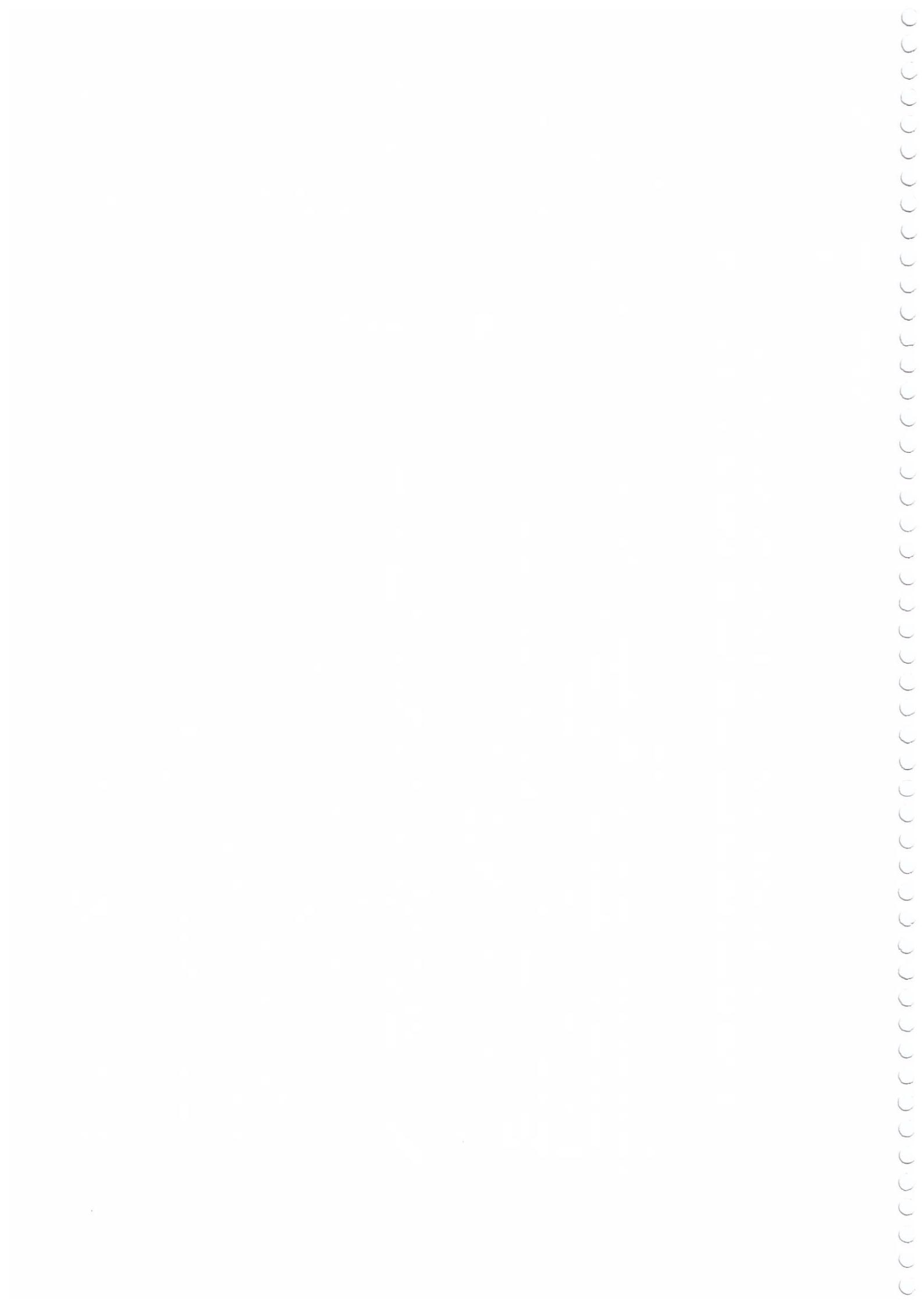


Relatório: Direitos Humanos
Município

CONTROLE DE INSCRIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS

4- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;

	NOME	DOCUMENTO
1	Rosalba Maria de Souza dos Anjos P.L.P.S.	RG 7441319
2	Cynthia Sávia Gonçalves da Cunha	CPF 326.588.502.04
3	Leita Manoela Sales Batista	RG 8474621 DF
4	Indemay Gilda Pereira	RG 2098457 DF
5	Dionísia Maria Albuquerquê Moraes	RG 578360 DF
6	Ofira Cleméncia de Oliveira	RG 198030
7	Maria Paula Filho Amorim	CPF 005199.353.03.
8	Lúmire de Freitas Marques	RG 584863 SSP-DF
9	ADELLA BACHIA MENEVEK LOSA IK	RG-283.4576SP-5
10	Maria Lúcia Germano Le Campion Fernandes	RG 8388178 SSP-DF
11	Jánia Roni Bento	RG 12245120
12	Julia Cláudia Braga	RG 528.800 SSP-DF
13	Silvana Agnes Almeida	RG -878745.10 F.
14	Sawana Alice da Silva	RG -J133306349
15	Roselene de Oliveira Rorain	RG 1.162.290 SSP-DF
16	Angela Uting do Souza	RG 4544931 QGPC 00
17	Adriana do Nascimento	RG 1420530 SSP-DF
18	Anatuo Cecília Silka Corrêa	RG 542.3533/DF
19	Sabrina Batista dos Santos	RG 466-918 DF
20	Maria Pascoalina Falcão	RG - 344.676-SSP-DF
21	Edilson Hawie Oliveira	RG 2186244-SSP-DF
22	Maria do Carmo G. Sá	RG 675.374 SSP-DF



Grupos M

23	Víctor de Lima Ferreira	536454 SSP P-DR
24	Maurício da Cunha Almeida	561988 - SSP-DF
25	Fábio Díaz Piza	1955463 SSP-DF
26	José Roberto Soárez do Nascimento	535333 SSP-DF
27	Thiago Batista dos Reis	81406328 SSP-DF
28	Luiz Henrique da Costa	871994 SSP-DF
29	Carmen Lúcia Lúcio da Motta	RG. 1579288
30	Benedito de Salles Beltrão	228.121
31	Silvana Mariana Oliveira Neves	2864368
32	Monica de Oliveira Salmo	1096453
33	Silvânia Oliveira dos Santos	292370-DC
34	Manselli B. Silva Neves	2989006
35	Thiulia Francineia Gomes	576.454 - DF
36	Núrcia Vicente Contarino	9027711 SP
37	Sandra Helena Terra Gomes	RG: 715047-SSP-DF
38	Lucimila S. Fraga Monteiro	RG: 2155775-SSP-DF
39	Inácia Chaves	16+255378 SSP-DF
40	Aurá Lucia Leung Rosa	997385 SSP P-DR

Regiane Pflanzer - Deputada Distrital
 BEN-HUR Viegas - filha de Deputado Titular
 Cecília Begnani - DEAM

SSP-146. SSP-DF



GRUPO 4

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Encaminhamentos/Propostas

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- 1 - Efetivar políticas de prevenção, atendimento e combate a violência sexista nos locais de trabalho público e privado, com fiscalização e autuação efetiva às denúncias de assédio moral e sexual.**
- 2 - Dar visibilidade a violência doméstica e sexual, por meio de informação sistematizada e centralizada dos atendimentos das redes de enfrentamento da violência.**

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- 3 - Ampliar e descentralizar, para todas as cidades do DF, a rede de atendimento à mulher vítima de violência.
- Criação de juizados especiais no atendimento à vítima de violência em todas as cidades do DF em cumprimento ao art. 29 da lei 11340/2006.
- Criação de programa de capacitação presencial e a distância dos magistrados

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- 4 - Implementar ações afirmativas de prevenção a todas formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.
 - Orientar as mulheres sobre a forma de violência existente, para que a mesmas possam identificar, denunciar sem medo, no sentido de diminuir as agressões e punir os agressores;

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- Promover ações sociais que visem a prevenção da violência contra a mulher, tais como: palestras, momentos de atividades de lazer e cultura, formação de centrais da mulher que difundam as orientações jurídicas e legais sobre direitos da mulher;
- Garantir a inclusão das pessoas: em situação de rua; com deficiências e mulheres em situação de violência nos programas sociais, gerando perspectiva de reorganização da vida e trabalho visando o combate da extrema pobreza;
- Empoderar os profissionais da educação, em especial, professores e professoras para que possam identificar e encaminhar para atendimento crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência.

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- Encaminhar para a Conferência Nacional a sugestão de revisão e alteração da Lei de Diretrizes Básicas da Educação para promover a equidade de gênero.
- Prover junto à Defensoria Pública, assessoria jurídica às mulheres vítimas de violência;
- Promover campanhas educativas e informativas sobre a violência doméstica, familiar e urbana, e sobre o estupro, com divulgação constante de serviços de atendimento das mulheres vítimas de violência.

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- 5 - Capacitar profissionais da área de saúde, do sexo feminino, para o pleno atendimento à mulher vítima de violência doméstica, familiar e urbana.
- Fortalecer e humanizar os serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica, familiar e urbana, proporcionando e ampliando o atendimento de forma multiprofissional (médicas, enfermeiras, psicólogas, assistentes sociais, entre outras) às famílias, integrando as áreas de segurança pública, justiça, saúde e ação social.

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- Criar sistema de dados no DF referente à Notificação Compulsória de mulheres atendidas por profissionais de saúde da rede pública e privada a fim de notificar casos de mulheres agredidas;
- Criar protocolo de mulheres em situação de violência na rede pública e privada.

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

6 - Criar condições para a plena divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha.

- Criar condições para a plena divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha, solucionando a deficiência nos serviços e políticas públicas (Poder Executivo); a implementação distorcida da Lei pelo Poder judiciário; e a negligência do Ministério Público em fiscalizar a aplicação da lei;
- Fortalecer e ampliar a rede de atendimento e proteção à mulher, prevista na Lei Maria da Penha;

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- Criar Câmara Técnica de Monitoramento do Pacto de enfrentamento a Violência contra as mulheres e repactuá-lo.
- Sistematizar e divulgar dados e estatísticas das mulheres vítimas de violência no DF.

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

7 - Ampliar até 2014 mais 5 delegacias da mulher com prioridade nos locais de maior índice de violência.

- Fortalecer as Sessões de Atendimento nas Delegacias Circunscricionais - SAMs
- Ampliar e melhorar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência com aumento de efetivo capacitado;
- Ampliar o atendimento na Rede de Enfrentamento à violência Doméstica e Familiar com aumento e capacitação.

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

- 8 - Realizar a qualificação permanente dos profissionais atuantes da Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, a fim de promover o atendimento humanizado e qualificado.
 - Ampliar e capacitar os profissionais dos juizados especiais e Defensorias Públcas do DF, para o atendimento das mulheres e das vítimas de violência doméstica.